

PROJETO DE LEI N.º 002/2016

**AUTORIZA O LEGISLATIVO MUNICIPAL
A CONCEDER REPOSIÇÃO SALARIAL A
TODOS OS SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
SELBACH.**

ROQUE LUIS NAUMANN, Presidente da Câmara Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Plenário, aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pela presente Lei, a conceder reposição salarial a todos os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach na ordem de 9,27 (nove virgula vinte e sete por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) Março de 2015 a Janeiro de 2016.

Art. 2º. Esta Lei terá efeito retroativo, a contar do dia 1º de fevereiro de 2016.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de fevereiro de 2016.

Ver. ROQUE LUIS NAUMANN
Presidente

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.02.2016

Ver. JOÃO ARONI DOS SANTOS OLIVEIRA
Secretário

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N.º 002/2016

MENSAGEM

ASSUNTO: *Autoriza o Legislativo Municipal a Conceder Reposição Salarial a Todos os Servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach.*

PROPOENTE: Poder Legislativo Municipal

TRAMITAÇÃO: Regime Extraordinário

FUNDEMANTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, art. 56, inciso IV, e Art. 129, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Selbach.

Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal do Legislativo nº 002/2016, para o qual pede-se apreciação no regime normal desta Casa.

O projeto visa conceder reposição salarial e aumento real no percentual de 9,27% (nove vírgula vinte e sete por cento), conforme Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado dos meses de Março de 2015 a Janeiro de 2016 a todos os Vereadores Municipais.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Selbach-RS, 12 de fevereiro de 2016.

Ver. Roque Luis Naumann
Presidente